

**EMENDA Nº 181/2025**

**AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 089/2025 - LDO 2026**

**EMENDA ADITIVA**

Acrescenta a ação “**Implantar cursos de especialização em fluência em LIBRAS para profissionais da rede SUS**” aos anexos II (Eixos da administração municipal para o exercício 2026) e anexo III (Ações prioritárias da administração municipal para o Exercício 2026) do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026.

**Art. 1º.** Fica acrescida ao Anexo II, do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026, Eixo Turismo e Cultura, a seguinte ação:

- **Implantar cursos de especialização em fluência em LIBRAS para profissionais da rede SUS**

Implantar cursos de especialização em fluência em LIBRAS para profissionais da rede SUS

Meta: Realizar cursos de especialização em fluência em LIBRAS para profissionais do SUS para atender orientações descritas na lei municipal 2.559/2024.

Unidade: 01

Prazo Execução: 2026

**Art. 2º.** Fica acrescida ao Anexo III, do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026, na Unidade Orçamentária 02 071 – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Implantar cursos de especialização em fluência em LIBRAS para profissionais da rede SUS**

**Art. 3º.** Esta emenda passará a integrar o Projeto de Lei Ordinária nº 089/2025 – LDO 2026, na data de sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 10/07/2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Parnamirim/ RN, 10 de julho de 2025.



**Gabriel César de Oliveira Siqueira**

**Vereador Autor**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,  
Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

A presente emenda tem como objetivo incluir, nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, a previsão de recursos para realizar cursos de especialização em fluência em LIBRAS para profissionais do SUS para atender orientações descritas na lei municipal 2.559/2024, efetivando, assim, a aplicação da legislação municipal.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta emenda, que visa aperfeiçoar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Parnamirim, tornando-o compatível com a legislação vigente e com os princípios da governança pública.

E, sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência os meus cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2025.



**Gabriel César de Oliveira Siqueira**

**Vereador Autor**